



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camara\\_ramilandia@hotmail.com](mailto:camara_ramilandia@hotmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 11/2026

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia-PR, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 1341/2021, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor público relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concedido</b>
Claudinei Jose Colla	01/07/2024 a 30/06/2025	06/04/2026 a 15/04/2026

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, 31 de Março de 2026.

  
**Aldino de Oliveira Alves**  
Presidente do Legislativo Municipal